

PORTARIA Nº 51/UNOESC-R/2008.

Institui e unifica em todos os campi da Unoesc o “Benefício Desconto Família”.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, considerando o que se deliberou na reunião do colegiado dos Vice-Reitores no dia 24 de abril de 20087, na Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e unificar em todos os campi da Unoesc o “Benefício Desconto Família”, a ser oferecido a alunos do mesmo grupo familiar que vivam sob o mesmo teto ou de comprovada dependência, observados os seguintes critérios:

I – Quando dois ou mais membros do grupo familiar realizarem cursos na Unoesc, concomitantemente, terão desconto mensal de 10% sobre o valor da mensalidade a cada um dos alunos devidamente matriculados;

II – O desconto especificado acima está vinculado à pontualidade do pagamento;

III – Para recebimento do benefício há necessidade do preenchimento do formulário em anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se com ampla divulgação no meio acadêmico.

Joaçaba, SC, 07 de maio de 2008.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ABATIMENTO EM MENSALIDADES De Membros da mesma família (pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuges)	
Solicitante:	
Código:	
Curso:	
CPF:	

Preencha o presente formulário anexando a documentação necessária e, entregando diretamente no setor de protocolo do campus.

1. condição dos solicitantes junto ao grupo familiar a que pertencem:

() **filho (a)** () **Pai ou Mãe** () **Cônjuges** () **conviventes**

2. Situação atual:

() **Empregado** () **Estagiário** () **Desempregado** () **Não Trabalha**

3. Empresa onde trabalha: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Município: _____

Vencimento: _____ Função: _____

Empresa onde trabalha: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Município: _____

Vencimento: _____ Função: _____

4. Possuem Bolsa de Estudo e/ou incentivo da empresa onde trabalham, do Município ou de qualquer outro órgão ou entidade:

() **Sim** () **Não** Qual(is) R\$ _____

5. Quantas pessoas compõem seu grupo familiar: _____

6. Informações do Grupo Familiar:

Nome Completo	Parentesco

7. Documentos a serem anexados (somente dos requerentes):

- Fotocópias das Carteiras de Identidade (frente e verso);
- Fotocópias das certidões de nascimento (no caso de filhos solteiros);
- Fotocópia da certidão de casamento (cônjuges e/ou pai ou mãe e filho);
- Cópia DIRPF (declaração de imposto de renda), do último exercício, para fins de demonstrar a qualidade de filho dependente do pai ou da mãe;
- Cópia da declaração de convivência (quando solicitantes forem conviventes);
- Declaração da empresa, Município ou outro órgão/entidade, no caso de não receber auxílio, de qualquer forma (para os solicitantes que não recebem auxílio).

Cidade – SC - ____/____/____

REQUERENTE

REQUERENTE

REQUERENTE

REQUERENTE